

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 16/11/2016

- [Seguridade aprova proibição de venda de narguilé para menores de 18 anos](#)
- [PF resgata garoto que aceitou oferta em rede social e fugiu para ser artista](#)
- [IBGE - educação dos pais é determinante na formação e no rendimento dos filhos](#)
- [Aumenta o número de crianças inscritas para adoção no DF](#)
- [MP e PF pedem a provedores acesso mais rápido a dados sobre pedofilia](#)
- [Pneumonia e diarreia matam 1,4 milhão de crianças por ano, diz UNICEF](#)

Assunto: Seguridade aprova proibição de venda de narguilé para menores de 18 anos

Fonte: Agência Câmara

Data: 16/11/2016



A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou projeto de lei (PL 4431/16) que proíbe a venda de cachimbos, narguilés, piteiras, papeis para enrolar cigarro e outros produtos fumígenos para crianças e adolescentes.



Para a relatora, Rosângela Gomes, a prática de fumar narguilé é apresentada como inofensiva e charmosa, mas pode viciar e levar ao uso de cigarro

O projeto é de autoria do deputado Antonio Bulhões (PRB-SP) e recebeu parecer favorável da relatora na comissão, deputada Rosângela Gomes (PRB-RJ). O texto altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069/90).

A deputada explicou que o ECA já proíbe a venda de alguns produtos para crianças e adolescentes, como armas de fogo, bebidas alcoólicas e produtos cujos componentes causam dependência física ou psíquica, como os cigarros.

O texto, porém, não abrange os itens que propiciam o uso de fumígenos, como é o caso dos narguilés, piteiras e papéis de enrolar cigarro. Para ela, a redação abrangente proposta pelo deputado Bulhões resolve esta questão.

Rosangela citou especialmente o caso dos narguilés, cujo consumo vem crescendo no País sem o devido controle ou preocupação com os efeitos sobre a saúde. “Segundo especialistas, o hábito de fumar narguilé, ao contrário do que aparenta, é tão ou mais deletério que o de fumar cigarros”, disse a relatora.

Assunto: PF resgata garoto que aceitou oferta em rede social e fugiu para ser artista

Fonte: Portal G1 PE

Data: 16/11/2016



A Polícia Federal em Pernambuco resgatou, no domingo (13), no Aeroporto Internacional dos Guararapes/Gilberto Freyre, na Zona Sul do Recife, um adolescente que fugiu da casa da família, em Caruaru, no Agreste, para tentar realizar o sonho de ser apresentador de cerimônias e cantor de funk (MC), em São Paulo. O rapaz, de 17 anos, tinha aceitado a proposta de uma pessoa que conheceu pelas redes sociais e chegou a dormir no terminal e nas ruas da capital pernambucana, pedindo dinheiro para comprar comida.

A aventura frustrada do garoto começou na sexta-feira (11). Ele saiu de casa às 8h. Aos agentes federais, o garoto contou que conheceu uma mulher, pela internet, e por orientação dela, pegou uma carona, entre o Agreste e o Recife. Ficou quase três dias no terminal à espera de uma pessoa que entregaria dinheiro para a passagem aérea.

O estudante manteve vários contatos, por meio de WhatsApp, e aguardou mais orientações. Como a mulher nunca apareceu, ficou desamparado até ser encontrado por agentes federais.

Logo depois do desaparecimento do jovem, os parentes começaram a procurá-lo na região onde ele mora. Também teve início uma mobilização pelas redes sociais. Um agente federal recebeu a informação sobre o sumiço do rapaz e repassou o alerta para os colegas que atuam no aeroporto.

Funcionários do terminal também ajudaram nas buscas, com uma foto do estudante em mãos. O adolescente acabou sendo encontrado, por volta das 16h, sentado na área de embarque.

Os familiares foram avisados de que o rapaz tinha sido encontrado e viajaram de Caruaru até o Recife. O adolescente já voltou para a cidade de origem.

Alerta

Diante do caso, a Polícia Federal orientou os parentes do garoto a prestar uma queixa em uma delegacia especializada em crimes contra a infância e a adolescência. O objetivo é dar início a uma investigação para localizar a mulher que manteve o contato com o estudante de Caruaru.

Para a PF, é importante identificar os motivos que levaram essa pessoa a manter contato com o jovem e oferecer a viagem para São Paulo. A corporação alerta pais e responsáveis para o perigo do aliciamento de adolescentes, que podem ser vítimas de tráfico de seres humanos e pedofilia.

Para isso, segundo a PF, os responsáveis devem ficar atentos ao comportamento dos menores de idade. É muito importante ter cuidados com a comunicação feita por meio das redes sociais.

Veja as dicas da PF

- Vetar informação em demasia e o acesso de desconhecidos a fotografias e outros dados pessoais.
- Evitar colocar fotos com pessoas (grupos de amigos), carros (a placa localiza o endereço), casa (mostra onde a pessoa mora) – nem informações pessoais – (telefones, endereços, CPF, etc).
- Nunca incluir desconhecidos nos contatos.
- Os pais devem atrair a confiança dos filhos através do diálogo sem qualquer tipo de repressão para que no primeiro sinal de perigo a criança possa sentir-se à vontade e procurar a sua ajuda.
- Os pais devem ter pelo menos conhecimento básico de internet.
- Deixar o computador num local comum e visível da casa.
- Se vetar alguma página, explicar as razões e os perigos da rede.
- Os pais devem supervisionar os acessos dos filhos de uma forma discreta.
- Não permitir altas horas de exposição na internet.

Assunto: IBGE - educação dos pais é determinante na formação e no rendimento dos filhos

Fonte: Diário de PE

Data: 16/11/2016

DIÁRIO de PERNAMBUCO

O nível de instrução dos pais é fator determinante na formação educacional dos filhos. É o que mostra o estudo Suplemento de Mobilidade Sócio-ocupacional, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014, lançado hoje (16) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Foi a primeira vez que o instituto abordou a forma como a origem sócio-ocupacional pode influenciar a inserção laboral dos filhos.

Segundo os dados analisados, entre os pais que não eram alfabetizados aos 15 anos, 23,6% dos filhos também não eram na mesma idade e apenas 4% completaram o nível superior posteriormente. Entre os pais com nível superior completo, apenas 0,5% dos filhos não tinham instrução aos 15 anos, enquanto 69,1% também completaram o nível superior. O levantamento foi feito com pessoas a partir dos 25 anos e que moravam com o pai aos 15.

Quanto ao rendimento médio desses trabalhadores, a escolaridade do pai também apresenta forte influência. Entre os que não têm instrução, o valor vai de R\$ 717 para quem não tem pai instruído a R\$ 2.324 para quem tem pai com nível superior completo. Na população de trabalhadores com nível superior completo, a renda varia de R\$ 2.603, quando o pai não tem instrução, a R\$ 6.739 quando o pai também tem nível superior.

A análise apresenta leve variação quando se leva em conta a escolaridade da mãe, porém a tendência permanece a mesma observada com os dados do pai. Apesar de destacar a importância do suporte familiar, o IBGE ressalta que a formação e o rendimento do trabalhador envolvem uma conjunção de fatores.

Outro fator analisado é a idade em que a pessoa entrou para o mercado de trabalho. Segundo o IBGE, enquanto 59,6% dos filhos de trabalhadores agrícolas começaram a trabalhar até os 13 anos de idade, o percentual cai para 7,5% entre os filhos de profissionais das ciências e das artes. A maioria dos filhos dessa categoria entra no mercado entre os 20 e 25 anos, com 30,8%. Entre os filhos de trabalhadores de serviços administrativos, 40,8% começam a trabalhar entre 14 e 17 anos, percentual que sobe para 48,9% entre os filhos de trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção.



Foi a primeira vez que o instituto abordou a forma como a origem sócio-ocupacional pode influenciar a inserção laboral dos filhos

A idade com que a pessoa entra no mercado de trabalho também varia conforme a situação de ocupação dos pais. Enquanto 46,6% dos filhos de pessoas sem carteira assinada ingressam no mercado até os 13 anos, a proporção cai para 15,2% entre os filhos de militares e funcionários públicos estatutários.

Do total de entrevistados, 33,4% reproduziram as ocupações dos pais, 47,4% melhoraram as condições de trabalho em relação aos pais e 17,2% ocuparam postos com maior vulnerabilidade e menor rendimento. Na comparação com a ocupação das mães, o IBGE identificou mobilidade ascendente de 45,2% e mobilidade descendente de 11,5% na ocupação dos filhos.

Assunto: Aumenta o número de crianças inscritas para adoção no DF

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 16/11/2016



É uma conta difícil de explicar. No Cadastro Nacional de Adoção, existem 38.200 pessoas que desejam um filho. Por que, então, existem 7.195 crianças à espera de uma família em abrigos pelo país? A principal resposta recai sobre o perfil exigido pelos futuros pais — a preferência por bebês até 2 anos, por exemplo. Não é raro que muitos fiquem anos a fio sob a tutela do Estado enquanto os conselhos tutelares e os juizados esgotam todas as tentativas de não separar as crianças de suas famílias biológicas. Há uma série de trâmites que precisam ser cumpridos até que elas sejam definitivamente inscritas para adoção. A boa notícia é que há esforços para que esse processo seja mais célere. O Distrito Federal começa a colher os frutos. Nos 10 primeiros meses deste ano, foi registrado número recorde no cadastramento de crianças e adolescentes para adoção — foram 121; em 2015, 74 inscritas.

Walter Gomes, supervisor da seção de colocação em família substituta da Vara da Infância e da Juventude, relata que o recorde no cadastramento se deve à nova rotina estabelecida pela Vara da Infância e da Juventude do DF quanto às avaliações dos processos de crianças em situação de acolhimento institucional. As equipes responsáveis pela avaliação do processo de crianças e adolescentes que se encontram protegidas em abrigos conseguiram acelerar o trabalho para que o futuro da criança, seja a adoção, seja o retorno à família, se defina rapidamente. Com a nova rotina, as avaliações no DF são feitas no prazo máximo de 9 meses, possibilitando um aumento de chances de adoção.

“As crianças são encaminhadas às instituições de acolhimento porque, em algum momento, tiveram seus direitos violados e encontram no abrigo um espaço de garantia. Elas foram negligenciadas, vítimas de violência sexual, emocional ou física”, explica Walter. Antes da inscrição no Cadastro Nacional de Adoção, há um esforço por parte da Vara da Infância para que essas crianças voltem para as famílias. Isso acontece porque a Lei entende que o melhor para a criança seria estar com a família biológica, mas elas não podem retornar até que o problema com a família seja resolvido ou que o risco seja eliminado. Quando o juiz conclui que não existe a possibilidade de a criança voltar para o convívio familiar, autoriza o cadastramento para adoção. A partir desse momento, a criança é desvinculada da família biológica e fica disponível para a formação de uma família com base no afeto. Apesar de estarem protegidas, essa decisão deve ser tomada de forma rápida, porque, quanto mais tempo essas crianças ficam sob a responsabilidade do Estado, menores as chances de serem adotadas. Segundo o supervisor, isso acontece porque “a maioria das famílias habilitadas querem acolher uma criança com menos de 2 anos”.

A rapidez na decisão de destituição familiar poderia ter definido de forma mais ágil o futuro do pequeno Gabriel Luiz Ribeiro, 7 anos. Demorou um ano e meio, depois de sua chegada a um abrigo no Mato Grosso do Sul, o seu cadastramento para a adoção. No entanto, uma

revisão na escala de prioridades de Luciana Ribeiro Brandão, 34 anos, que a princípio desejava uma menina de até 4 anos, deu uma nova família a Gabriel, aos 5 anos.

Aos 32 anos, Luciana, que tinha o sonho de ser mãe, decidiu adotar uma criança. Candidatou-se na Vara da Infância e da Juventude do DF e fez o curso obrigatório para o lançamento da habilitação. Em dois meses, durante a instrução que orienta o processo de adoção e deixa claro o perfil de crianças disponíveis e necessitadas de uma nova família, ela fez uma revisão de seus conceitos. Segundo Walter Gomes, essa mudança de pensamento em relação à adoção é fundamental. O padrão clássico é de uma criança de até 2 anos, branca e sem irmãos, estabelecido pelos pais habilitados.

Filhos sem padrão

Gabriel já saía dos padrões, por ter 5 anos, ser negro e ter irmãos. O pequeno também tem um Transtorno do Espectro Autista. Nada disso desanimou a futura mamãe. Luciana havia feito alterações no perfil do provável filho. “Eu mudei a idade para 6 anos e que podia ter irmãos”, relata. Mas, quando conheceu Gabriel, os irmãos já haviam sido adotados.

Luciana encontrou o garoto por um sistema de “busca ativa”, restrito para pais habilitados, que, de acordo com ela, “é um esforço das varas de infância, grupos de apoio e da sociedade civil para encontrar famílias para as crianças fora do perfil preferido pela maioria dos pretendentes”. No sistema, são disponibilizados cadastros de crianças com informações como cor, idade, sexo, além de informar se tem alguma doença ou limitações físicas. Ao ver o perfil de Gabriel, ela entrou em contato com a Vara da Infância do estado de origem do pequeno, e recebeu mais informações.

Em busca do sonho de ser mãe, Luciana enfrentou uma viagem de 13 horas para conhecê-lo. Devido à falta de estrutura da cidade em comportar visitantes por um longo período, a fase de convivência com o pequeno foi intensa, mas também acompanhada por psicólogos. Terminada a fase de convivência, voltou para Brasília já com o filho. A transferência do processo do menino também aconteceu, e um ano e quatro meses depois, a nova certidão já estava nas mãos da nova mãe.

“Acho que o Gabriel já tinha entrado na minha cabeça quando soube dele. No mesmo dia, já estava pensando que, se não fosse buscá-lo, alguém chegaria na minha frente. ” Segundo Luciana, a adaptação foi um pouco difícil, mas a família teve um papel fundamental. “Eles incluíram o Gabriel na família de uma forma que eu me surpreendi. No aniversário dele, os primos deram uma medalha de ‘melhor primo do mundo’ e, pra mim, isso foi incrível. ”

A aceleração do processo de decisão do futuro jurídico da criança é importante para que ela não perca a oportunidade de fazer parte de uma família, mas Walter Gomes ressalta a importância de uma mudança na cultura da adoção. “Nós temos que sensibilizar as famílias sobre a realidade da adoção. Mostrar que o mais importante não é acolher uma criança, mas acolher um filho, porque pode ser que a família venha a ser muito feliz por acolher um filho que chegou com 15 anos, por exemplo. Quem disse que, só adotando uma criança pequena, a família será feliz? ”.

Luciana relata que muitas famílias escrevem ou relatam nos encontros de pais habilitados que “estão cheias de amor para dar às crianças”, mas que não conseguem adotar. A esses pais, ela aconselha repensar as exigências. “O amor não acaba porque o filho não está dentro daquele

padrão estabelecido. Eu poderia não ter adotado o Gabriel, e Deus me livre de viver sem esse menino. ”

A conta que não fecha

- De acordo com dados estatísticos do Conselho Nacional de Justiça, das 7.195 crianças cadastradas, apenas 2.440 são brancas, o equivalente a 33,91%. Dos 38.200 pais cadastrados, cerca de 7.870 só aceitam crianças brancas, cerca de 20,6% do total.
- A preferência por crianças mais velhas é quase insignificante. Só 0,16% dos possíveis pais aceitam adolescentes a partir dos 14 anos, por exemplo. Mas eles correspondem a 8,8% dos cadastros disponíveis. Crianças nos 3 primeiros anos de vida são apenas de 3% a 4% do total, mas têm preferência da maioria.
- No Centro-Oeste, 600 crianças encontram-se cadastradas para adoção.

Assunto: MP e PF pedem a provedores acesso mais rápido a dados sobre pedofilia

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 16/11/2016



Representantes do Ministério Público (MP) e da Polícia Federal (PF) pediram, no dia 9/11, mais rapidez no acesso dessas instituições a dados sobre crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes.

Eles participaram na Câmara dos Deputados de audiência pública promovida pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para discutir o Projeto de Lei 2514/15. O texto, do Senado, obriga o fornecedor de serviços de internet ou de aplicativos a prestar informações em até três dias, no caso de investigação criminal que envolva suspeita de pedofilia.

Para Carlos Bruno Ferreira da Silva, do Ministério Público Federal, é preciso garantir a celeridade na investigação de crimes cibernéticos porque as provas podem desaparecer com muita facilidade. Ele defende que toda empresa que atue no Brasil seja obrigada a seguir a legislação nacional.

"O MPF não vê lógica no argumento dos provedores que dizem que sua sede ou sua base de dados está em outro país. Se são pessoas jurídicas sediadas no Brasil, precisam cumprir ordens judiciais brasileiras", argumentou o procurador da República.

O delegado da Polícia Federal Pablo Barcellos também acredita que as companhias tenham capacidade de fornecer esses dados, pois isso já ocorre em outras nações. De acordo com ele, o projeto em discussão na Câmara vem aperfeiçoar o Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14).

Relatora

A deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ), relatora da proposta na Comissão de Segurança Pública, afirmou que não deve mexer muito no texto original, já aprovado no Senado.

"O projeto aumenta o prazo de guarda dos dados e garante o acesso do Ministério Público e da Polícia Federal de forma mais rápida a informações relacionadas aos crimes", resumiu.

Assunto: Pneumonia e diarreia matam 1,4 milhão de crianças por ano, diz UNICEF

Fonte: ONU

Data: 16/11/2016



Condições precárias de higiene e água inadequada e instalações sanitárias levantaram a ameaça de surtos de cólera e diarreias no Iêmen

colocando um fim à morte de crianças por pneumonia e diarreia” (disponível em inglês).

A pneumonia continua sendo a principal causa da morte de crianças com menos de cinco anos, tendo tirado a vida de quase 1 milhão em 2015 — uma a cada 35 segundos, e matando mais do que doenças como malária, tuberculose, sarampo e Aids juntas.

Quase a metade de todas as mortes de crianças por pneumonia está ligada à poluição do ar, um fato que, segundo o UNICEF, os líderes mundiais deveriam ter em mente durante o debate em curso na 22ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP22).

“Vemos claramente que a poluição do ar ligada às mudanças do clima está prejudicando a saúde e o desenvolvimento das crianças ao provocar pneumonia e outras infecções respiratórias”, afirmou Fatoumata Ndiaye, diretora-executiva adjunta do UNICEF.

“Dois bilhões de crianças vivem em áreas onde a poluição do ar excede os padrões internacionais, e muitas adoecem e morrem como resultado. Os líderes mundiais que participam na COP22 podem ajudar a salvar vidas de crianças comprometendo-se com medidas para reduzir a poluição do ar associada às mudanças do clima e fechando acordos para investir na prevenção e nos cuidados de saúde”, completou Ndiaye.

A pneumonia e a diarreia juntas matam 1,4 milhão de crianças por ano — a maioria em países de baixa e média renda. Essas mortes ocorrem apesar de as duas doenças serem evitáveis com soluções simples e de baixo custo: amamentação exclusiva, vacinação, cuidados primários de saúde e redução da poluição do ar no interior das residências.

A conclusão é do relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) lançado na sexta-feira (11) “Uma são muitas:

Assim como a pneumonia, a diarreia entre crianças pode, em muitos casos, estar associada a níveis de precipitação mais baixos decorrentes das mudanças do clima. A disponibilidade reduzida de água potável deixa as crianças sob maior risco de contrair doenças diarreicas e de ter seu crescimento físico e cognitivo prejudicado.

Cerca de 34 milhões de crianças morreram de pneumonia e diarreia desde 2000. Sem maior investimento em medidas-chave de prevenção e tratamento, o UNICEF estima que mais 24 milhões de crianças morram de pneumonia e diarreia até 2030.

“Essas doenças têm um enorme impacto na mortalidade na infância e o seu tratamento tem um custo relativamente baixo”, afirmou Ndiaye. “Mas elas continuam recebendo apenas uma pequena parcela do investimento global em saúde, o que não faz nenhum sentido. Essa é a razão pela qual pedimos mais investimento global para intervenções de proteção, prevenção e tratamento que sabemos que são eficazes para salvar a vida de muitas crianças”.

O UNICEF recomenda também um maior financiamento nos cuidados de saúde infantil em geral e com uma particular atenção aos grupos de crianças especialmente vulneráveis à pneumonia e à diarreia — as mais jovens e as que vivem em países de baixa e média renda.

O relatório mostrou que aproximadamente 80% das mortes de crianças ligadas à pneumonia e 70% associadas à diarreia ocorrem durante os dois primeiros anos de vida. Além disso, países de renda média e baixa abrigam 62% das crianças menores de cinco anos em todo o mundo, mas contabilizam mais de 90% das mortes na infância em decorrência de pneumonia e diarreia globalmente.